

DECRETO Nº 043 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Decreta Feriado Municipal e Ponto Facultativo no Âmbito do Município de Potiraguá em virtude das Comemorações do 67º Aniversário de Emancipação Política de Potiraguá e da Semana da Pátria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO: as comemorações da Semana da Pátria e do Aniversário dos 67 anos de Emancipação Política do Município de Potiraguá-Bahia a realizar-se do dia no dia 08 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO: também as diferentes formas de comemorações da Semana da Pátria e do Aniversário de Emancipação Política do Município de Potiraguá no dia 08 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Feriado Municipal no Município de Potiraguá, no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, em virtude do 67º Aniversário de Emancipação Política do Município. Também fica declarado ponto facultativo no dia 09 de setembro de 2025 (terça-feira) nos órgãos públicos da Administração Pública Municipal, devendo os Servidores Municipais beneficiados por este Decreto, retornarem às suas atividades no dia **10/09/2025 (quarta-feira)**.

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 02 de setembro de 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal